



MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA

Regras de inscrição e frequência

1 – ECTS de inscrição e reinscrição – Os estudantes têm direito a **60 ECTS** de inscrição (novas unidades curriculares) e **24 ECTS** de reinscrição (unidades curriculares em que já se encontraram inscritos). Os ECTS de reinscrição podem ser utilizados para realização de unidades curriculares a que o estudante reprovou ou para melhoria de classificação.

2 – Anos barreira – O 3º e 5º ano são anos barreira, não podendo os estudantes inscrever-se em unidades curriculares de anos posteriores se não tiverem realizado, respetivamente, todas as unidades curriculares/ECTS do “1º ciclo” (1º, 2º e 3º ano) – 180 ECTS – ou todas as unidades curriculares/ECTS dos cinco primeiros anos curriculares – 300 ECTS. Nos referidos anos (3º e 5º) se os estudantes se encontrarem em condições de concluir o ciclo ou completarem 300 ECTS, têm direito a época especial a 4 unidades curriculares semestrais.

3 – Melhoria de classificação – Os estudantes podem tentar melhorar a classificação de qualquer unidade curricular do curso, realizada por frequência ou creditação, (re) inscrevendo-se nas mesmas até ao limite de ECTS de reinscrição disponíveis. Os estudantes do 6º ano dispõem de 24 ECTS de reinscrição para efeito de melhoria de classificação.

4 – Assiduidade – A presença dos estudantes nas aulas é um direito e um dever; a presença nas aulas práticas é obrigatória – independentemente do estatuto especial de que possam usufruir - não podendo os estudantes faltar a mais do que 20% das aulas; os estudantes que ultrapassarem este limite ficam reprovados à unidade curricular. As faltas que forem justificadas pela FMUC não serão contabilizadas para efeito de reprovação. A presença nas restantes tipologias de aulas pode ser valorizada, quando definido na Ficha de Unidade Curricular-Anual (FUC-A) pelo respetivo regente, conforme e de acordo com o disposto no RPFMUC (até 60% de bonificação para as teóricas e para as teórico-práticas, e até 100% para os seminários).

O Estágio Programado e Orientado (6º ano) tem regras específicas de frequência/assiduidade, que podem ser consultadas na página da Internet da FMUC.

5 – Inscrições nos exames – É obrigatória a inscrição nos exames, em todas as épocas de avaliação, através do sistema de gestão académica NONIO.



6 – Unidades curriculares isoladas – A frequência de unidades curriculares isoladas do curso de Mestrado Integrado em Medicina não é, por princípio, autorizada, excepcionando-se os estudantes que se encontrem em situação de prescrição e que se poderão apenas inscrever nas unidades que estariam em condições de frequentar se não tivessem interrompido a matrícula.

8 – Informação sobre direitos e deveres e funcionamento do curso/unidades curriculares – Recomenda-se a todos os estudantes que leiam atentamente o Regulamento Académico da UC e o Regulamento Pedagógico da FMUC, bem como a informação disponível no NONIO e na página da Internet da FMUC/UC sobre o curso e as respetivas unidades curriculares.

Se tiver dúvidas, contacte por favor os Serviços de Apoio Académico da FMUC.

Faculdade de Medicina da UC, 31 de Julho de 2020

O Diretor

Prof. Doutor Carlos Robalo Cordeiro